



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**LEYZA FERREIRA DOMINGUES**

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:**

Novos paradigmas ao Direito Internacional e seus limites em um mundo  
multicultural

**BRASÍLIA**

2009

**LEYZA FERREIRA DOMINGUES**

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:**

Novos paradigmas ao Direito Internacional e seus limites em um mundo  
multicultural

Dissertação apresentada como requisito obrigatório para a conclusão do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB. Área de Concentração: Direito das Relações Internacionais.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

**BRASÍLIA**

2009

**LEYZA FERREIRA DOMINGUES**

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:**

Novos paradigmas ao Direito Internacional e seus limites em um mundo multicultural

BRASÍLIA, 21 de dezembro de 2009.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha**  
Orientadora

---

**Prof. Dr. João Rezende Almeida Oliveira**  
Examinador Externo

---

**Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros**  
Examinador Interno

## DEDICATÓRIA

À minha família e ao meu marido dedico todo meu reconhecimento. Acima de tudo, vocês representam minha fonte de tranquilidade: o refúgio mais sublime nos momentos de aflição e o destino eterno que sigo a me completar.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora Maria Elizabeth pelo seu exemplo de sabedoria e dedicação. Ademais, registro o meu apreço por sua amizade, que em tantos momentos me ajudou a superar as dificuldades dessa caminhada.

Não poderia deixar de agradecer aos mestres do Uniceub, que muito me acrescentaram com seu conhecimento e experiência de vida. Manifesto minha especial gratidão aos professores Francisco Rezek, Roberto Freitas, Antônio Cachapuz, René Costa e ao coordenador Marcelo Varella, pelo seu empenho em transformar essa instituição em uma referência como centro de pesquisa, ensino e extensão.

Agradeço ainda aos colegas do mestrado com os quais compartilhei momentos memoráveis.

Finalmente, à Gigliola e Marley agradeço sinceramente pela paciência que comigo tiveram nesses dois anos de curso. Com efeito, o regular funcionamento de toda dinâmica do mestrado não é possível sem vocês.

“O tesouro da humanidade está na diversidade criadora, mas a fonte de sua criatividade está na sua unidade geradora. [...] A profunda dificuldade consiste em conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno.”

(MORIN, Edgar)

## RESUMO

A Anistia Internacional denuncia no início de 2009 que estamos vivendo uma crise no que diz respeito à defesa dos direitos humanos em todo mundo. Com efeito, tornar efetiva a proteção internacional dos direitos humanos corresponde a um dos grandes desafios da sociedade internacional contemporânea, o que levou muitos autores a se conformarem com a assertiva de BOBBIO de que “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los”. Em sua conotação tradicional, os direitos humanos possuem um fundamento de universalidade consolidado na racionalidade do homem. A dignidade humana deve ser salvaguardada a todos porque é inerente ao ser racional, logo, os direitos humanos são universais. Eis o paradoxo: como sustentar uma compreensão abstrata diante da realidade, na qual profundas desigualdades sociais - acompanhadas de problemas como a fome, o desemprego, a insegurança e as discriminações - confirmam que a violação dos direitos humanos tem aumentado nas últimas décadas não obstante o crescente número de tratados e instituições em defesa desses direitos? Problematizar a epistemologia do processo de internacionalização dos direitos humanos não representa invalidá-lo, porém busca elucidar os limites de uma teoria que intenta garantir efetivamente a dignidade humana no contexto de um mundo multicultural. Reconhece-se a relevância desse estudo no campo do Direito Internacional a partir do momento em que se percebe que a proteção internacional dos direitos humanos lhe apresenta novos paradigmas que buscam superar os conceitos e as estruturas clássicas daquele ordenamento jurídico, claramente obsoletas na era da mundialização. Conquanto, todo esforço teórico nesse sentido não pode deixar de considerar os fundamentos nos quais se baseia a internacionalização dos direitos humanos, o que nos remete ao paradoxo supramencionado. A hipótese aduzida nesse trabalho respalda-se na teoria crítica defendida por Herrera Flores. Uma teoria que permite compreender a complexidade que envolve a proteção internacional dos direitos humanos, não reduzindo a “utopia” de sua universalidade a uma mera “ucronia”, incapaz de concretizá-la em qualquer tempo e espaço. Para tanto, é preciso conceber os direitos humanos como produtos culturais e não deixar de situá-los em suas realidades histórico-sociais. Enfim, uma proposta que se apresenta como o passo inicial para que sejam criadas condições para o desenvolvimento de “heterotopias”,

portanto, de alternativas contextualizadas que permitam avançar em construções efetivamente comuns sobre como garantir a salvaguarda da dignidade humana em suas diversas concepções.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional; Direitos Humanos; Universalidade; Multiculturalismo.

## ABSTRACT

In the beginning of 2009, Amnesty International denounces we are experiencing a crisis regarding human rights protection around the world. Indeed, making international protection of human rights effective is one of the great challenges of contemporary international society, what has led many authors to comply with BOBBIO's assertion that "the essential problem about human rights today is not so much to justify them, but to protect them." In its traditional acception, human rights have a universal basis, grounded on the rationality of man. Human dignity must be guaranteed to all because it is inherent to the rational being, therefore, human rights are universal. This is the paradox: how to sustain an abstract understanding in the face of reality, where deep social inequalities - accompanied by problems such as hunger, unemployment, insecurity and discrimination - confirm that violation of human rights has been increasing in recent decades despite the growing number of treaties and institutions to protect them? Discuss the epistemology of the process of internationalization of human rights is not to deny it, but to elucidate the limits of a theory that tries to effectively guarantee human dignity in the context of a multicultural world. The importance of this study in the field of international law is recognized from the moment one realizes that the international protection of human rights has introduced new paradigms that seek to overcome the concepts and structures of the traditional legal system, clearly obsolete in the era of globalization. Nevertheless, theoretical efforts in this direction cannot fail to consider the grounds on which the internationalization of human rights is based, what brings us to the paradox above mentioned. The hypothesis put forward in this work is supported by the critical theory advocated by Herrera Flores. This is a theory that allows us to understand the complexity involved in the international protection of human rights, not reducing the "utopia" of its universality to a mere "uchronia" incapable of making it real in any time and space. To do so, we must conceive human rights as cultural products and no longer forget to accommodate them in their socio-historical realities. Finally, a proposal that is presented as the initial step in order to create conditions for the development of "heterotopias", and so as contextualized alternatives that can assist in the building of really common constructions about how to make effective the safeguard of human dignity in its various conceptions.

KEYWORDS: International Law; Human Rights; Universality; Multiculturalism.

# SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO..... Erro! Indicador não definido.**

**CAPÍTULO 1 A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .... Erro! Indicador não definido.**

1.1 Da sistematização do Direito Internacional à internacionalização dos direitos humanos .. **Erro! Indicador não definido.**

1.2 A expansão dos instrumentos de proteção dos direitos humanos no sistema global ..... **Erro! Indicador não definido.**

1.3 O sistema europeu de direitos humanos e o *jus standi in judicio* do indivíduo ..**Erro! Indicador não definido.**

1.4 O sistema interamericano de direitos humanos e sua contribuição jurisprudencial ..... **Erro! Indicador não definido.**

**CAPÍTULO 2 OS REFLEXOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO DIREITO**

**INTERNACIONAL ..... Erro! Indicador não definido.**

2.1 As especificidades do Direito Internacional dos Direitos Humanos e os novos paradigmas ao Direito Internacional ..... **Erro! Indicador não definido.**

2.2 A proteção internacional dos direitos humanos no contexto da mundialização: transmutações às concepções de Estado e soberania..... **Erro! Indicador não definido.**

2.3 As propostas de superação da crise epistemológica do Direito Internacional....**Erro! Indicador não definido.**

**CAPÍTULO 3 A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM UM MUNDO**

**MULTICULTURAL..... Erro! Indicador não definido.**

3.1 A insuficiência da teoria tradicional da internacionalização dos direitos humanos..... **Erro! Indicador não definido.**

3.2 A proteção internacional dos direitos humanos em face do multiculturalismo .**Erro! Indicador não definido.**

3.3 A irredutibilidade da complexidade: por uma teoria crítica da internacionalização dos direitos humanos ..... **Erro! Indicador não definido.**

**CONCLUSÃO ..... Erro! Indicador não definido.**

**REFERÊNCIAS** ..... **Erro! Indicador não definido.**

